

Goiânia, 12 de julho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 19159/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais cancelados da programação mensal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
25389	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EXG	800
380	LAMINA DE BISTURI N.15	400
27446	PAPEL GRAU 15CMX100M	4
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N. 14	500
5824	SONDA NASOENTERAL INFANTIL N. 08 C/ GUIA	10
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	200
37837	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N. 10	100
10962	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	48
19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40X12	5500
31599	COMPRESSA 7,5X7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10 UND)	4000
27444	PAPEL GRAU 30CMX100M	5
15712	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	200
42878	MASCARA N95/PFF2 S/ VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	1200
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR – SILICONE EXTRA MACIO	3
49974	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEOSTOMIA SISTEMA FECHADO 14FR 30-36CM	10

44767	FIO NYLON 3-0 AG 3,0CM TR 1/2 45CM	24
52980	TAMPA DE VEDACAO PARA CONECTOR LUER MACHO/FEMEA	2500

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do material acima de forma emergencial devido ao cancelamento da programação mensal, a fim de evitarmos a ruptura do estoque, evitando a desassistência aos pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreatáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03, Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



5

Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG
AP Tillmann
Coordenação de Suprimentos